



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2011

Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Eng.^a Susana Ramos Matos, Prof. Rogério Fernandes Duarte, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço. Faltou à presente reunião o Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo por motivos profissionais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, solicitou os balancetes da Termalstur requeridos no passado dia 18 de Abril tendo, os mesmos, sido entregues na presente reunião pelo Vereador Dr. Sousa. Questionou, ainda, sobre a situação da Associação Mutualista tendo, o Sr. Presidente esclarecido que o subsídio deliberado continua suspenso sendo que, o que for atribuído será estritamente o que a Lei permitir; quanto aos documentos solicitados à MUT (relatório de contas, contas dos bares e tabela de preços) deverá ser diligenciado segundo pedido. O Vereador Dr. Pedro Mouro, colocou as seguintes questões: 1) Fecho de Contas da Termalstur referente ao ano de 2010; 2) Cópia do contrato de empréstimo celebrado entre a CGD e a Termalstur e respectivo mapa de pagamentos; 3) Data prevista para a entrada em funcionamento da Universidade Sénior. Em relação à primeira questão, o Vereador Dr. José Sousa, informou que as contas serão apresentadas numa próxima reunião e que, quanto ao contrato com a CGD, será entregue a cópia solicitada. Finalmente, o Vereador Prof. Rogério Duarte, esclareceu que a data prevista para a entrada em funcionamento da Universidade Sénior será em Setembro, coincidente com o início do ano lectivo. Referiu ainda que, neste momento, aguarda autorização, por parte da Direcção Geral do Património, para visitar a antiga residência feminina com o objectivo de avaliar uma hipotética utilização daquele imóvel para esse fim. No que concerne ao corpo docente, o Vereador informou que o mesmo será composto essencialmente por voluntários, técnicos superiores da Câmara Municipal e outros elementos ligados ao CLDS; relativamente às áreas a leccionar tudo dependerá do número e da procura dos próprios alunos. -----

DELIBERAÇÃO N.º217/11 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL E ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA DE 26 DE ABRIL DE 2011 : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 218/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 160.797,80 € (Cento e sessenta mil, setecentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 645.049,56€ (Seiscentose quarenta e cinco mil, quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º219/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 21 de Abril a 11 de Maio de 2011, em 267.495,43 € (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 46.208,51€ (Quarenta e seis mil, duzentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 26 de Abril a 12 de Maio de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Prof. Rogério Duarte em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 21 de Abril a 12 de Maio de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Prof. Rogério Duarte em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 29 de Abril a 12 de Maio de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 21 de Abril a 12 de Maio de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (36 a 38), Utilização (37 a 40), Publicidade (234 a 244), Ocupação da Via Pública (12 a 14) e Ocupação da Via Pública/Obras (6 a 7); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (05), Licenças Especiais de Ruído (05), Licença Espectáculos na Via Pública (04), Aluguer de Palcos e Quermesses (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (03), Diversos (Certidões) (01), Execuções Fiscais (03) e Leilões (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (19) e Licenças de Cemitério (1). ----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 29/04/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Pedro Paulo Pereira Almeida, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, na Av^a Dr. Sá Carneiro, nº 102 – r/c, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 29/04/2011 às 20h00 e termo no mesmo dia às 24h00m. ----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 12/05/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música gravada, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 13/05/2011 às 22h00 e termo no dia 14 /05/2011 às 05h00m. -----

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04/05/2011, que autorizou a prorrogação graciosa, por mais quarenta e cinco dias, da empreitada: “Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “Vilda – Construção Civil, S.A”. Os Vereadores do Partido Socialista declararam não concordar com a decisão do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de autorizar, a título gracioso, a prorrogação do prazo da empreitada em título pelas razões que a seguir se apresentam: “ 1) Em reunião do dia 11 de Fevereiro de 2011, foi igualmente concedida, pela maioria deste executivo, a prorrogação graciosa por noventa dias. Não obstante a disponibilidade do Sr. Presidente no sentido de solicitar esclarecimentos ao Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos a respeito das questões, por nós colocadas, - a) divergência entre as razões apresentadas pelo referido técnico e as invocadas pela firma responsável pela obra em causa; b) incompatibilidades entre os projectos de arquitectura e de estabilidade verificadas após o início da obra; c) razões justificativas dos projectos de algumas especialidades só serem concluídos e entregues à empresa construtora cinco meses depois do início da obra; d) conclusão do prazo de execução contratual sem haver uma decisão do que se pretende realizar nos espaços exteriores – e embora tivesse sido apresentado um documento que se pretendia esclarecedor na reunião de 11 de Março, ficou decidido, nessa mesma reunião, da necessidade de mais esclarecimentos, o que ainda não veio a acontecer. Ficamos, assim, sem saber de quem seria a responsabilidade da necessidade deste pedido de prorrogação, se da empresa, se dos serviços da CMSPS: 2) As alterações apontadas pela empresa construtora, embora válidas para prorrogação da obra, deveriam ter sido contempladas no planeamento inicial da mesma, uma vez que na sua maioria parecem ser, salvo melhor opinião, da responsabilidade da Câmara Municipal de São Pedro do Sul. 3) O possível aumento do custo da obra, resultante das duas prorrogações concedidas, num total de 135 dias. E, por último, o facto de o lançamento do procedimento para a sua empreitada não ter cumprido os trâmites legais, conforme ficou exarado na deliberação número 169/09 – 1.2.5. da reunião de nove de Novembro.” -----

- **1.2.9** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/05/2011, que aprovou o Auto de Medição n.º 12 – Trabalhos Normais, da empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “Vilda – Construção Civil, SA”, no valor de 30.000,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista declararam não concordar com a decisão do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto em epígrafe, “ por considerarem não terem sido cumpridos os trâmites legais neste



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

processo, motivos invocados na declaração de voto apresentada na deliberação número 169/09 – 1.2.5. da reunião de nove de Novembro”. -----

- **1.2.10** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/05/2011, que aprovou o Auto de Medição n.º 13 – Trabalhos Normais, da empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “Vilda – Construção Civil, SA”, no valor de 62.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista declararam não concordar com a decisão do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto em epígrafe, “ por considerarem não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, motivos invocados na declaração de voto apresentada na deliberação número 169/09 – 1.2.5. da reunião de nove de Novembro”.-----

- **1.2.11** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/05/2011, que concordou com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, de 26/04/2011, no sentido da Câmara municipal suportar a despesa com as refeições das crianças e dois adultos que apresentaram, para todos os alunos do 1º Ciclo do Concelho, a peça de teatro alusiva ao Ambiente/Floresta no Cine-teatro de S. Pedro do Sul. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º220/11 - 21.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ANÍBAL CORREIA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Aníbal Correia de Almeida, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Calvário, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 23/06/2011 às 08h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. -----

DELIBERAÇÃO N.º221/11 - 21.2 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE "MAGIA DOS SABORES", APRESENTADO POR "SOUNDS CODE-BAR UNIPESSOAL, LDA" DE FERNANDO AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento referido em título, em regime permanente, das 02h00m para as 04h00m, às Sexta-feiras, Sábados e vésperas de feriado e a esplanada até às 02h00m, pelo período de um ano, indeferindo o pedido para as quartas-feiras tendo, o Vereador Dr. José Sousa, votado contra este indeferimento. Mais deliberou a Câmara Municipal, que a actividade de Karaoke e espectáculos com música ao vivo/gravada só deverá funcionar no interior do estabelecimento, cumprindo o limite permitido para emissão de ruído. No entanto, a pretensão será reavaliada aquando da existência de reclamações devendo, sempre que a GNR for solicitada ao local do estabelecimento, informar a Câmara Municipal do facto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º222/11 - 21.3 – HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE TRABALHADORES - AVALIAÇÃO DE 2010. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista “ por considerarem não existirem evidências que justifiquem a diferença de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

classificação dos dois funcionários”, homologar as avaliações de desempenho do Veterinário Municipal e da Engenheira Agro-Alimentar, referentes ao ano de 2010. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º223/11 - 21.4 – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO. -----

Considerando que do resultado do procedimento concursal comum, acima referido, a lista de ordenação final homologada, contém um candidato aprovado superior ao posto de trabalho a ocupar; considerando que este posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal e tendo sido prevista verba orçamental para a sua ocupação; considerando a necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho ao previsto no referido procedimento concursal, face à carência de recursos humanos neste sector, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 09/05/2011, concordar que seja utilizada a reserva de recrutamento, tal como previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para admissão do candidato Eduardo Nuno Miguel Rodrigues da Silva Oliveira, posicionado em 2º lugar da lista unitária do procedimento concursal acima identificado. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, baseando a sua decisão na declaração de voto aquando das propostas de abertura dos respectivos procedimentos concursais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º224/11 - 21.5 – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - GUARDA-NOCTURNO - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO.-----

Considerando que do resultado do procedimento concursal comum, acima referido, a lista de ordenação final homologada, contém candidatos aprovados superiores ao posto de trabalho a ocupar; considerando que um destes postos de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal e tendo sido prevista verba orçamental para a sua ocupação; considerando a necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho ao previsto no referido procedimento concursal, face à carência de recursos humanos neste sector, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 09/05/2011, concordar que seja utilizada a reserva de recrutamento, tal como previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para admissão do candidato Nuno Manuel Almeida Lasca, posicionado em 2º lugar da lista unitária do procedimento concursal acima identificado. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, baseando a sua decisão na declaração de voto aquando das propostas de abertura dos respectivos procedimentos concursais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º225/11 - 21.6 – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO.-----

Considerando que do resultado do procedimento concursal comum, acima referido, a lista de ordenação final homologada, contém candidatos aprovados superiores ao posto de trabalho a ocupar; considerando que dois destes postos de trabalho se encontram previstos no mapa de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

peçoal e tendo sido prevista verba orçamental para a sua ocupação; considerando a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho aos previstos no referido procedimento concursal, face à carência de recursos humanos neste sector, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 09/05/2011, concordar que seja utilizada a reserva de recrutamento, tal como previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para admissão dos candidatos Maria de Fátima Freitas Leal e Maria Liseta de Almeida, posicionados em 4º lugar da lista unitária do procedimento concursal acima identificado. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, baseando a sua decisão na declaração de voto aquando das propostas de abertura dos respectivos procedimentos concursais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º226/11 - 22.1 – SINISTRO EM MACIEIRA DE SUL - 09/11/2002.-**

Atenta a situação e a fundamentação do sinistrado do acidente ocorrido aquando da Festa da Castanha, em 09/11/2002, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com o sinistro no valor de 698,15€.- -----

23 – DIVISÃO TERMAL**DELIBERAÇÃO N.º227/11 - 23.1 – PEDIDO DE PARECER DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO N.º 7 DO ART.º 24 DA LEI N.º 55-A/2010 DE 31 DE DEZEMBRO - MUDANÇA DE CATEGORIA, APRESENTADO PELA TERMALISTUR-TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. -----**

Analisado o parecer da Directora do Departamento da Administração Geral, datado de 06/05/2011, sobre o assunto em título, que aqui se dá por integralmente reproduzido e, atenta a fundamentação apresentada pela Termalístur para a mudança de categoria da trabalhadora a exercer funções na Empresa Municipal com a categoria de Técnica Superior (Economista/T.O.C.), a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a mudança de categoria da trabalhadora para Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, com um voto a favor do Partido Social Democrata, tendo o Sr. Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artº 89 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e, dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista com a apresentação da declaração de voto que a seguir se transcreve: “Estamos incrédulos com este pedido de mudança de categoria apresentado pelo Conselho de Administração da Termalístur, sobretudo pela razão apresentada e que passamos a citar “não é possível a continuidade do exercício das funções pelo anterior titular, uma vez que a coordenação dos Serviços Administrativos e Financeiros era efectuada pelo Administrador Delegado. Estamos todos perfeitamente recordados das declarações, prestadas, quer em sede de Assembleia Municipal, quer de reunião camarária, pelo Vereador Dr. Sousa no sentido de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que “ o Conselho de Administração constituído apenas por políticos era suficiente e ia poupar dinheiro aos cofres da Termalitur. Até mesmo aquando da saída do administrador delegado daquela empresa se vangloriaram da maior eficácia da gestão efectuada sem qualquer membro executivo. Neste sentido, parecem-nos legítimas as seguintes questões: Esta súbita mudança será um atestado de incompetência ao novo CA? O sector administrativo da Termalitur, com as actuais competências de cada funcionário, coordenados pelo CA não consegue fazer a gestão da empresa? Qual a verdadeira razão que suporta esta mudança de categoria e consequente subida exponencial da remuneração? Alguma promessa eleitoral para cumprir? Se a necessidade desta mudança de categoria se vier a comprovar como necessária, por que não a abertura de um concurso transparente? Não podemos deixar de votar contra, numa altura em que se pede contenção, assistimos a mais uma manobra de aumento da despesa corrente, típica deste executivo. Primeiro justificaram o fim da figura de administrador delegado com a necessidade de contenção de custos, e agora acabam por a ver frustrada com a indemnização paga ao Dr. Victor Leal, com a passagem do Chefe de Divisão Termal para as Termas e agora com mais este aumento de custos com o pessoal. Por tudo isto será facilmente compreensível que a Termalitur seja a 20.ª Empresa Municipal mais endividada”. Os Vereadores Dr. José Alberto Sousa e Prof. Rogério Duarte não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º228/11 - 31.1 – CASA EM RUÍNAS NO LUGAR DE ADOPISCO, FREGUESIA DE SUL – PROCESSO Nº 17-2011/31 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----**

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 238/2011 - VF, datada de 28/04/2011, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arq.º Rui Veloso, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Municipal Rui Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º229/11 - 31.2 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR LUIS ALCIDES DA SILVA SANTOS – PROCESSO Nº 12-98/7. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

04 – DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º230/11 – 4.1 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DAS TERMAS, APRESENTADO PELO TERMAS ÓQUEI CLUBE. -----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o pedido apresentado pelo Termas Óquei Clube, organizador das festas das Termas 2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio nos termos solicitados, a saber: ligação de uma baixada eléctrica na zona onde habitualmente é montado o palco, para ligação de instrumentos musicais e PA dos grupos musicais; cedência de uma barraca/quiosque e isenção do pagamento das taxas para a realização do evento. Os Vereadores do Partido Socialista declararam que “enaltecem a atitude responsável e sensata dos dirigentes do Termas Óquei, por terem conseguido ser auto-suficientes na realização das suas actividades, não demonstrando uma atitude de “caça subsídio” .-----

DELIBERAÇÃO N.º231/11 – 4.2 – PEDIDO DE APOIO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS DO CONCURSO A "7 MARAVILHAS DA GASTRONOMIA", APRESENTADO PELA CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DA REGIÃO DE LAFÕES.-----

Atendendo ao facto da divulgação da gastronomia da Região de Lafões assumir um factor decisivo na escolha desta Região como destino turístico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estabelecer parceria com a Associação dos Gastrónomos da Região de Lafões, para a apresentação das candidaturas ao concurso “7 Maravilhas da Gastronomia” bem como, atribuir um apoio financeiro no valor de 100 euros. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º232/11 – 4.3 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADA PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR CÉNICO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, a utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, nos dias 22, 23, 24, 27 e 28 de Junho, no período da noite, para adaptação técnica e ensaios dos actores da peça de teatro “Procura-se Braúlio desesperadamente”, dirigida e encenada por José Correia, que se realizará no dia 29 de Junho, condicionado à disponibilidade do espaço.-----

DELIBERAÇÃO N.º233/11 – 4.4 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL VOZES DE MAGAIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR - BINAURAL NODAR.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a colocação da tenda para o Mercado das Aldeias; colocação de palco para os ranchos folclóricos e restantes grupos que irão participar no festival bem como, autorizar a impressão e colocação de mupis na divulgação do evento que irá decorrer entre 20 e 22 de Maio de 2011, na freguesia de Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º234/11 – 4.5 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR O CÉNICO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para estreia da peça de teatro “Missão Florestal”, dirigida e encenada por Anja Spormman, que se realizará no dia 8 de Maio, condicionado à disponibilidade do espaço.-----

DELIBERAÇÃO N.º235/11 – 4.6 – PEDIDO DE CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUÍTO DE TERRENO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DE S. PEDRO DO SUL.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Lote da Quinta da Cónega, em Anciães, ao Agrupamento de Associações Humanitárias de Bombeiros de S. Pedro do Sul, para os fins apresentados. -----

DELIBERAÇÃO N.º236/11 – 4.7 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CINE-TEATRO PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE "SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE STRESS POS-TRAUMÁTICO DE GUERRA", APRESENTADO POR A.N.C.U. COMBATENTES ULTRAMAR.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, à A.N.C.U. no dia 18 de Junho, para uma sessão de esclarecimento sobre stress pos-traumático de guerra dirigida a todos os combatentes, condicionado à disponibilidade do espaço.-----

DELIBERAÇÃO N.º237/11 – 4.8 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR CÉNICO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Julho, para adaptação técnica e ensaios dos actores da peça de teatro "(Eu) não fiz nada", dirigida e encenada por Rui Almeida, que se realizará no dia 16 de Julho, condicionado à disponibilidade do espaço. -----

DELIBERAÇÃO N.º238/11 – 4.9 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO "ULTRA TRAIL DA SERRA DA FREITA 2011", APRESENTADO PELO GRUPO DESPORTIVO 4 CAMINHOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a actividade com a oferta de algumas publicações existentes na Biblioteca Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º239/11 – 4.10 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE PAINTBALL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE. ----

Analisado o presente pedido e, em virtude de haver lugar a pagamento de inscrição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder apenas o espaço para a realização do Torneio de Paintball no dia 12 de Junho, no estaleiro da Avª da Estação, junto ao rio, dado reunir as condições para a modalidade. A Vereadora do Partido Socialista e o Sr. Presidente da Câmara, não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho na sua redacção actual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º240/11 - 1.3 - ACORDO DE RECONHECIMENTO DE ESTREMAS DE PASSAGEM SOBRE OS LIMITES DOS LOTES 3 E 1 DO LOTEAMENTO NO GERÓS.-----

Para posterior decisão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma visita ao local, na próxima reunião do Executivo, com a presença de um técnico da Câmara Municipal e o técnico responsável pela elaboração do projecto apresentado pelos proprietários.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º241/11 - 21.7 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA - ÁREA DE ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE S. PEDRO DO SUL DA DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta n.º 5/2011 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 11/05/2011, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior – Psicologia, previsto no Mapa de Pessoal aprovado, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de S. Pedro do Sul da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, baseando a sua decisão na declaração de voto aquando das propostas de abertura de outros procedimentos concursais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º242/11 - 22.2 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ARRENDAMENTO/LOCAÇÃO DE TRÊS QUIOSQUES.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Vereador da Divisão Financeira para a abertura de concurso para arrendamento dos Quiosques N.º1 e N.º 2 do Carvalhede, pelo preço base de 100 euros/mês, pelo prazo de arrendamento de três anos e prestação de uma caução de valor igual a 5% do valor total do valor do arrendamento bem como, para a abertura de concurso de locação do Café/Bar no parque do Lenteiro do Rio, pelo preço base de 150 euros/mês, pelo prazo de locação de 4 meses e prestação de caução de valor igual a 5% do valor total do valor da locação, não sendo permitida a amplificação sonora de ruído das actividades de animação. Quanto ao critério de adjudicação, para os dois concursos, será unicamente o melhor preço sendo, ainda, obrigatório



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

a publicação/divulgação de edital nos termos usuais. Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar o Programa de Concurso e caderno de Encargos em anexo à presente proposta e nomear os seguintes elementos para a constituição do júri que irá dirigir o acto público: Presidente – Prof. Rogério Duarte; Vogais Efectivos – Dr.^a Ana Teresa Seia de Matos e Dr. José Luís Antunes; Vogais Suplentes – António Girão e Antonino Machado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º243/11 - 22.3 – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES. --

Na sequência da deliberação n.º 76, de 11/02/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a Olívia Ferreira Martins e marido Jerónimo Duarte Figueiredo uma parcela de terreno (A), com a área de 305m², do prédio rústico inscrito na freguesia de Pindelo dos Milagres sob o artigo n.º 539 e descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul sob o n.º 00715/20010402, destinada à execução da obra de alargamento do largo, junto à Capela de Rio de Mel, pelo valor de 12.500,00€, devendo esta despesa ficar condicionada ao necessário reforço de verba orçamental. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º244/11 - 31.3 – CONSTRUÇÃO DE PONTÃO NO LUGAR DE AMOREIRA, FREGUESIA DE SUL – PROCESSO Nº 18-2011/34. -----**

Tendo a Junta de Freguesia de Sul informado do interesse público na construção do pontão, para eventual combate a incêndios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, concedendo o apoio logístico e técnico no desenvolvimento do projecto, devendo o pontão ser considerado de utilização pública. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º245/11 - 32.1 – EXPOSIÇÃO SOBRE ELEVADO CONSUMO DE ÁGUA, APRESENTADA POR CUSTÓDIO ALMEIDA RODRIGUES.-----**

Para uma melhor análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar cópia da participação do acto de vandalismo à GNR bem como, informação dos serviços quanto ao histórico dos consumos. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º246/11 - 33.1 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA - REABILITAÇÃO DA E.N. 227.-----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao assunto em epígrafe e, após esclarecimentos do Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar a recepção definitiva do presente auto, devendo a Empresa Adjudicatária efectuar as marcações da estrada na parte em que esta foi reparada, visto que a necessidade de reparação/repintura, não decorre do desgaste normal mas sim da reparação da estrada nesse troço, conforme referido acima. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

04 – DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º247/11 – 4.11 – PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPO DE FÉRIAS/2011, APRESENTADA PELO GABINETE DE DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº 18 do Gabinete de Desporto, datada de 04/05/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a realização do Campo de Férias/2011, autorizando as respectivas despesas sendo que, e sob proposta do Chefe da DCDAS, o valor a pagar pelos participantes no acto da inscrição é de 25€, face a custos associados aos transportes disponibilizar pelos serviços. -----

DELIBERAÇÃO N.º248/11 – 4.12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA APAESUL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, as instalações do Cine-Teatro para os fins solicitados, desde que haja disponibilidade do espaço. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º249/11 – 4.13 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO PINDELO DOS MILAGRES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Vereador da Cultura e Acção Social, concedendo um apoio financeiro no valor de 250€, para a realização do Festival Nacional de Folclore.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h10m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Maria João Neves, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,